

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N.º 9.996, de 02.05.2006



TERMO ADITIVO N.º 03

Termo Aditivo ao Contrato N.º 067/2012 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA

BAHIA - UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, estabelecida na Rua Melo Moraes Filho nº 189, Fazenda Grande do Retiro, município de Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.257.819/0001-06, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 01261147-65, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 113.013.765-15, residente na cidade de Salvador - BA, e pelo Diretor Técnico Sr. LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 05827439-15, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 544.301.275-49, residente na cidade de Salvador - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 23/10/2015 e termo final o dia 23/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação do Contrato, fica estimado o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**, permanecendo inalterados os valores unitários dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

a) Unidade Orçamentária: 11.302;

b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;

c) Destinação de Recurso: 0.114.000000;

d) Projeto/Atividade: 2000//2050/2552.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 15 de outubro de 2015

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR DA CONTRATANTE

DIRETOR GERAL DA CONTRATADA

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA DIRETOR TÉCNICO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rita de Cássia Caires CPF 162.745.985-53

Gerente Comercial

DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL Data 1.70年基本 Atendente

1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;

O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço

Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;

4- Para efeito de cobranca, observe a numeração em cm na margem esquerda;

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 067/2012 – UESB/ EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 23/10/2015 (termo final o dia 23/10/2016, conforme o constante no processo nº 819232. Valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Assinatura em: 15/10/2015.

> PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR



JUBLICADO NO D.O.E 21.808 3 0 OUT 2015

itória da Conquista - BA: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal, 95 - PABX: (77) 3424-8600 - FAX: (77) 3424-1059 - Cep.: 45.031-900 Jequié - BA: Rua José Moreira Sobrinho, s/n - Jequiezinho - PABX: (73) 3528-9600 - FAX (73) 3525-6683 - Cep.: 45.200-000 |
Itapetinga - BA: Praça Primavera, 40 - Primavera - PABX: (77) 3261-8600 - FAX (77) 3261 1470/2004